



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010375-27.2014.5.15.0002**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/07/2014

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

AUTOR: RAIMUNDO DE JESUS SILVA

ADVOGADO: ANGELO ASSIS

RÉU: ISOLANE CONSTRUCOES LTDA - EPP

RÉU: CARLOS ALBERTO AMARAL

RÉU: MARIA JOSE DE OLIVEIRA AMARAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

PROCESSO: **0010375-27.2014.5.15.0002** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário
AUTOR: RAIMUNDO DE JESUS SILVA
RÉU: ISOLANE CONSTRUCOES LTDA - EPP E OUTROS (3)

Processo: 0010375-27.2014.5.15.0002
AUTOR: RAIMUNDO DE JESUS SILVA
RÉU: ISOLANE CONSTRUCOES LTDA - EPP e outros (3)

AUTORES: RAIMUNDO DE JESUS SILVA RUA ALMIRANTE OLIVEIRA PINTO, 51, casa 02, IPIRANGA, SAO PAULO/SP - CEP: 04218-050

RÉUS: ISOLANE CONSTRUCOES LTDA - EPP CARLOS ALBERTO AMARAL RUA SÃO PAULO, 60, BAIRRO NOVA VINHEDO, VINHEDO/SP - CEP: 13280-000 MARIA JOSE DE OLIVEIRA AMARAL rua são paulo, 60, fundos, nova vinhedo, VINHEDO/SP - CEP: 13280-000

MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BEM PENHORADO

EXECUTADO/DESTINATÁRIO: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMARAL

QUADRA H - LOTE 32 - JARDIM BOTUCATU - BAIRRO TERRA VERMELHA - SOROCABA /SP

Valor do débito: R\$ 28.428,16, atualizado para 30/04/2020

De ordem do(a) MM. Juiz (a) do Trabalho, CAMILA MOURA DE CARVALHO, proceda, o oficial de justiça avaliador, por meio deste MANDADO, avaliação do imóvel **Matrícula: 101360 - 1º Cartório - SOROCABA/SP, sendo ele: Um lote de terreno sob nº 32, da quadra H, do loteamento denominado jardim Botucatu, situado no jardim Botucatu, situado no bairro Terra Vermelha... encerrando a área de 132,00 m2. de propriedade da executada MARIA**

JOSE DE OLIVEIRA AMARAL, conforme matrícula em anexo, com averbação já efetuada via Arisp, solicitando-se seja dada ciência acerca da penhora a proprietária e cônjuge CARLOS ALBERTO AMARAL, CPF274.610.766-04, bem como da sua nomeação de fiel depositária,.

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-se o imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o Oficial de Justiça Avaliador se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846 e 846 §2º do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial. Deverá o Oficial de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente Mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na extranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s) bem(ns) constrito(s) e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se.

Esta é assinada pelo servidor ANDREA DE FATIMA POSSANI, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC

Em 27 de outubro de 2020.

JUNDIAI/SP, 27 de outubro de 2020.

ANDREA DE FATIMA POSSANI
Servidor



Assinado eletronicamente por: ANDREA DE FATIMA POSSANI - Juntado em: 27/10/2020 08:48:10 - c5e8b8f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20102708441857200000139972426?instancia=1>
Número do processo: 0010375-27.2014.5.15.0002
Número do documento: 20102708441857200000139972426



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010375-27.2014.5.15.0002**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/07/2014

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

AUTOR: RAIMUNDO DE JESUS SILVA

ADVOGADO: ANGELO ASSIS

RÉU: ISOLANE CONSTRUCOES LTDA - EPP

RÉU: CARLOS ALBERTO AMARAL

RÉU: MARIA JOSE DE OLIVEIRA AMARAL

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-101.360-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 32, da quadra H, do loteamento denominado JARDIM BOTUCATU, situado no Bairro da Terra Vermelha, com frente para a Rua 06, para a qual mede 6,00 metros; igual metragem de largura nos fundos; por 22,00 metros de comprimento, ambos os lados; encerrando a área de 132,00 metros quadrados. Confronta-se: do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 31 de propriedade de Adhemar Dromani Vicentini & Cia. Ltda.; do lado esquerdo, na mesma situação, com o lote nº 33 de propriedade de Adhemar Dromani Vicentini & Cia. Ltda.; e, nos fundos, com o lote nº 06 de propriedade de Adhemar Dromani Vicentini & Cia. Ltda.

CADASTRO: 35.12.07.0088.00.000.

PROPRIETÁRIA:- ADHEMAR DROMANI VICENTINI E CIA LTDA., pessoa jurídica legalmente constituída, com sede em Botucatu-SP, na rua Amado de Barros, número 1.085, inscrita no CGC/MF. sob o nº 45.424.801/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/57.683, em 27/08/86 (loteamento) - Lº 2.

Sorocaba, 14 de outubro de 1.998.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 1 - em 14 de outubro de 1.998.

Pela escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 13 de março de 1.990, livro 1.048, fls. 44, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS ANTONIO DE ARRUDA, RG. nº 12.807.030-SP, CPF. nº 027.000.448/35, autônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Neli Rodrigues de Camargo Arruda, RG. nº 14.928.528-SP, CPF. nº 071.994.038/95, industriária, brasileiros, residentes e domiciliados em Votorantim-SP, à Rua Maria Candida, nº 114, Vila Dominguinho, pelo valor de NCz\$183,00 (moeda da época) - Valor Venal: R\$4.322,21.

→ O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA
-101.360-

FOLHA

-1-

VERSO

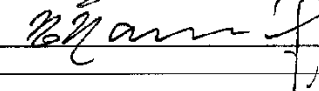
10 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 2 - em 14 de outubro de 1.998.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que, a Rua nº 06, constante desta matrícula, atualmente denomina-se RUA DR. NELSON FERREIRA DA COSTA CHAVES, conforme se verifica da Lei Municipal nº 2.768, datada de 01/09/88, já arquivada neste Registro, por ocasião da Avº 10 na matrícula nº 57.683 de ordem, feita em 10/04/96.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.3, em 23 de novembro de 1.998.

TRANSMITENTES:- CARLOS ANTONIO DE ARRUDA, portador do RG. 12.807.030-SP e do CPF. 027.000.448/35, autônomo, e sua esposa NELI RODRIGUES DE CAMARGO ARRUDA, portadora do RG. 14.928.528-SP, CPF. 071.994.038/95, industriária, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Votorantim - SP, à Rua Maria Candida, número 66, Vila Dominginho.

ADQUIRENTE:- LEONALDO CAETANO DOS SANTOS, RG. 11.148.510-SP, CPF. 727.078.108/78, carpinteiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Maria Aparecida Razera dos Santos, RG. 26.861.743.0-SP, CPF. 164.448.158/86, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Votorantim - SP, à Rua Laurinda Dolis de Arantes, número 41, Vila Nova Votorantim.

TÍTULO:- Venda e Compra.

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

10 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRICULA
101.360

FOLHA
2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade, em 10 de novembro de 1.998, livro 1318, fls. 391.

VALOR:- R\$4.000,00.
Valor Venal R\$4.322,21.

O Esc. Aut.º Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Substituto do Oficial, Wilson Roberto Dias (Wilson Roberto Dias).

R. 4, em 05 de abril de 2006.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 03 de janeiro de 2003, livro 1439, páginas 242/244, LEONALDO CAETANO DOS SANTOS e sua mulher MARIA APARECIDA RAZERA DOS SANTOS, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a ALEX SERAFIM DA SILVA, RG. nº 33.204.367-8-SP e CPF. nº 213.088.728-79, brasileiro, solteiro, maior, torneiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Lindóia, nº 84, Vila Nova Sorocaba; pelo valor de R\$6.000,00. (Valor Venal:-R\$7.597,77).

O Escrevente Autorizado Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 5, em 05 de abril de 2006.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 09 de março de 2006, livro 1449, páginas 385/387, averba-se que, ALEX SERAFIM DA SILVA, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteiro para o de casado em virtude de seu casamento com DANIELE ALMADA RODRIGUES, realizado aos 06 de março de 2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar:- DANIELE ALMADA RODRIGUES DA SILVA, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 06 de março de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 39631, livro B-185, f. 083.

O Escrevente Autorizado Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

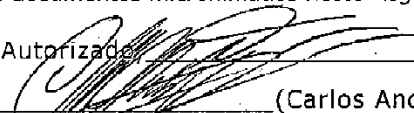
MATRÍCULA	FOLHA
-101.360-	-2-
	VERSO

1º OFICIAL
DE IM
SOR
-- SÃO F

Av. 6, em 05 de abril de 2006.


A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 09 de março de 2006, livro 1449, páginas 385/387, averba-se que, DANIELE ALMADA RODRIGUES DA SILVA, constante nesta matrícula, é portadora do RG. nº 43.441.336-7, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF. nº 223.966.268-92, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referidos documentos microfilmados neste Registro Imobiliário.


O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 7, em 05 de abril de 2006.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 09 de março de 2006, livro 1449, páginas 385/387, ALEX SERAFIM DA SILVA, com a outorga uxória de sua mulher DANIELE ALMADA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à CILA MANOEL, brasileira, senhora do lar, separada judicialmente, RG. nº 9.900.289-9-SP, CPF. nº 026.908.438-03; e, CARLOS ROBERTO RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, Industriário aposentado, RG. nº 15.938.842-SP, CPF. nº 043.673.078-24, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cecília Lopes Salvestro, nº 106, Jardim Botucatu; pelo valor de R\$9.000,00.

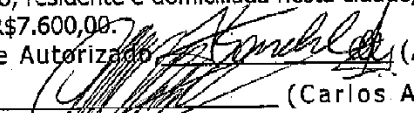
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.8, em 22 de maio de 2006.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 09 de maio de 2006, livro 598, p. 381, CILA MANOEL e CARLOS ROBERTO RIBEIRO GONÇALVES, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula à TERESINHA MENDES DE OLIVEIRA, brasileira, enfermeira aposentada, viúva, RG nº 9.774.478-5-SP, CPF nº 004.537.928-98, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Altinópolis, nº 560, pelo valor de R\$7.600,00.

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Cobre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 08 de dezembro de 2016.

A requerimento constante da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 21 de novembro de 2016, livro 2018, página 021, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba,

(CONTINUA NA FICHA 3)

1º OFICIAL
DE IM
SOR
-- SÃO F

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
101.360

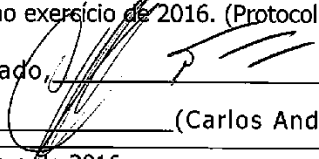
FICHA
3

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial de
Registro de
Imóveis
Sorocaba

sob a inscrição nº 35.12.07.0088.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2016. (Protocolo nº 446.853 de 29/11/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 08 de dezembro de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 17 de setembro de 2016, ocorreu o falecimento de TERESINHA MENDES DE OLIVEIRA, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 27 de setembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Vinhedo-SP, extraída do assento de óbito nº 9608, Livro C-030, f. 060. (Protocolo nº 446.853 de 29/11/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 11, em 08 de dezembro de 2016.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 21 de novembro de 2016, livro 2018, página 021, com a assistência da Dra. Mariana Cristina Monteiro, OAB-SP nº 370.793, CPF nº 286.030.948-96, em decorrência do falecimento de TERESINHA MENDES DE OLIVEIRA, o imóvel objeto desta matrícula foi **PARTILHADO** aos herdeiros filhos JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, RG nº 11.207.020-6-SP, CPF nº 856.424.288-53, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com VANILDA AGOSTINHO DE ASSIS, RG nº 22.175.815-X-SP, CPF nº 114.660.108-51, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Ibiracatu, nº 100, Jardim São Gabriel, São Paulo-SP; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FORTES, RG nº 9.783.358-7-SP, CPF nº 006.268.388-86, brasileira, motorista de transporte escolar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com SERGIO GOMES FORTES, RG nº 8.815.597-SP, CPF nº 771.940.128-04, brasileiro, motorista de transporte escolar, residentes e domiciliados na Rua Altinópolis, nº 560, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP; JONAS TADEU DE OLIVEIRA, RG nº 11.966.119-6-SP, CPF nº 037.609.038-35, brasileiro, padeiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 9.959, Livro 3, Registro Auxiliar, no 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com ARMANDINA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, RNE nº W307901-K, CPF nº 076.565.508-01, portuguesa, do lar, residentes e domiciliados na Rua Dirce Gonçalves Antonio nº 214, Cajamar-SP; MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMARAL, RG nº 17.897.775-MG, CPF nº 111.062.158-26,

(CONTINUA NO VERSO)



MATRÍCULA
101.360FICHA
3
VERSO

brasileira, cozinheira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com CARLOS ALBERTO AMARAL, RG n.º 1.260.370-MG, CPF n.º 274.610.766-04, brasileiro, construtor, residentes e domiciliados na Rua José Sabó, n.º 332, Jardim Mirian, Vinhedo-SP; RUTE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG n.º 21.532.212-SP, CPF n.º 091.733.358-60, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com ERICO ALVES PEREIRA NETO, RG n.º 11.317.974-MG, CPF n.º 443.483.476-20, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, n.º 619, Elói Mendes-MG; e EMERITA BETEL DE OLIVEIRA E SILVA, RG n.º 20.990.927-4-SP, CPF n.º 111.063.588-56, brasileira, cabeleireira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o n.º 6.657, Livro 3, Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, com ROBSON SILVA, RG n.º 24.661.298-8-SP, CPF n.º 505.402.626-68, brasileiro, metalúrgico, residentes e domiciliados na Rua Europa, n.º 261, Vila Silvania, Carapicuíba-SP, pelo valor de R\$57.000,00. **PARTILHA**:- 1/6 a cada um dos herdeiros filhos. (Protocolo n.º 446.853 de 29/11/2016)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 18 de agosto de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 12 de agosto de 2020, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 10375272014, que RAIMUNDO DE JESUS SILVA, CPF n.º 563.418.305-72, move contra MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMARAL, CPF n.º 111.062.158-26, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$28.428,16. Foi nomeada depositária: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AMARAL, já qualificada. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada, datada de 04/03/2020, fls: mandado n.º 204/2020. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo n.º 519.508 de 12/08/2020). Selo digital [111468391NG000385786CP20N]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. n.º 519508, que o imóvel matriculado sob o n.º 101360, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 18 de agosto de 2020.

Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.
Esta certidão é válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

Para Consultar o Selo digital acesse: <http://selodigital.tjsp.jus.br/> 111468391NG000385785EV20Y



Assinado eletronicamente por: CLEIDE FONSECA DE MOURA - Juntado em: 11/09/2020 14:43:13 - eea3615
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20091114430721000000136966198?instancia=1>
Número do processo: 0010375-27.2014.5.15.0002
Número do documento: 20091114430721000000136966198



Assinado eletronicamente por: ANDREA DE FATIMA POSSANI - Juntado em: 27/10/2020 08:48:10 - 9ca0572
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20102708441870100000139972427?instancia=1>
Número do processo: 0010375-27.2014.5.15.0002
Número do documento: 20102708441870100000139972427



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010375-27.2014.5.15.0002
AUTOR: RAIMUNDO DE JESUS SILVA
RÉU: ISOLANE CONSTRUCOES LTDA - EPP E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}
Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 31 dias do mês de maio de 2021, na Comarca de Sorocaba/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo identificado, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Dr. Nélon Ferreira da Costa Chaves, nº 32, Jardim Botucatu, em Sorocaba/SP e procedi à avaliação do seguinte bem:

- IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 32, da quadra H, do loteamento denominado "JARDIM BOTUCATU", situado no Bairro da Terra Vermelha, com frente para a Rua 06, para qual mede 6,00 metros; igual metragem de largura nos fundos; por 22,00 metros de comprimento, ambos os lados; encerrando a área de 132,00 metros quadrados. Confronta-se: do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 31 de propriedade de Adhemar Dromani Vicentini & Cia. Ltda.; do lado esquerdo, na mesma situação, com o lote nº 33 de propriedade de Adhemar Dromani Vicentini & Cia. Ltda.; e, nos fundos, com o lote nº 06 de propriedade de Adhemar Dromani Vicentini & Cia. Ltda. Av.2 (...) a Rua nº 06, constante desta matrícula, atualmente denomina-se RUA DR. NELSON FERREIRA DA

COSTA CHAVES (...). Tudo conforme matrícula nº 101.360 do 1º CRIA de Sorocaba/SP, tendo como proprietário de 1/6 (um sexto) do bem Maria José de Oliveira Amaral. No terreno foi edificado um prédio residencial em padrão popular, com 96,84 metros quadrados (conforme Cadastro Imobiliário Municipal), com garagem coberta e portão em metal, acabamento externo em cimento chapiscado, sendo a Rua 06 atualmente denominada Rua Dr. Néelson Ferreira da Costa Chaves, a casa recebeu o nº 32 e se encontra em aparente regular estado de conservação.

Imóvel avaliado, através de constatação externa presencial, em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo consideradas as atuais variáveis dos mercados imobiliário e financeiro, bem como os preços praticados na região e o estado de conservação do bem.

JUNDIAI/SP, 21 de junho de 2021.

FRANCISCO ANTONIO FERREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA - Juntado em: 21/06/2021 12:16:19 - b59313f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21062112161808100000154564936?instancia=1>
Número do processo: 0010375-27.2014.5.15.0002
Número do documento: 21062112161808100000154564936

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
c5e8b8f	27/10/2020 08:48	Mandado	Mandado
9ca0572	27/10/2020 08:48	Matrícula 101.360	Mandado
b59313f	21/06/2021 12:16	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão